

## PORTARIA Nº. 090/2022

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

### Resolve:

**Artigo 1º - Autorizar** o pagamento na folha competência 06/2022, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de maio/junho de 2022, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSÉ LORINI	6084/1			02	10
ALINE MARIA FRIEDRICHS	3930/1	5,00	8,00		
ALSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			01	02
ARY RIBEIRO NUNES	3379/1		11,00		
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1				01
CARLOS A. CEMIN	5045/1			06	01
CLEVERSON ARLE RODRIGUES	6114/1				02
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1		24,00	07	04
EMERSOM ELEANDR0 ZIMMER	5010/1	30,00	19,00	05	04
ESTEVÃO CLAUDIO SPANIOL	8281/1				01
EVANDRO NATAL MACHADO	6823/1			01	04
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1			04	01
GILMAR SCHECHELECK	6106/1			04	02
JOACIR ERNZEN	6092/1	28,00	27,00	09	05
JORGE DA SILVA	2534/1			05	10
JOSÉ ATAÍDE DE CÂNDIDO	5037/1			10	09
JOSE FRANCISCO DE ABREU	8265/1				01
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1		7,00	02	02
JUNIOR CEZAR DE ABREU	8290/1				01
MARINHO DA ROSA	5088/1	70,00			06
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1			04	01
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1		21,00	08	06
ORIOVALDO HOLDEFER	6408/1				01
ORLANDO JOSÉ ALCANTARA	6157/1	4,00		02	03
PATRICIA B. PIONTKOSKI	6190/1	5,00	08,00		
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			02	02
PEDRO PANOZZO	3360/1			02	02
RAFAEL JOSE PIONTKOSKI	6319/1	4,00			02
ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	2224/1			03	01

ROQUE LAMPUGNANI	3158/1		20,00	04	02
ROSENILDO A. JESUS MAIA	8257/1			01	
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1			01	
SCHEILA TARTARI	6793/1			06	
SIDNEI LAZARETTI	6050/1			03	03
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1		16,00	06	05
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1			02	02
VICENTE BARETE	930/1	70,00		04	

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.**

**PAULO HORN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 28/06/2022.

PUBLICADO EM 29/06/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 29/06/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE